



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Quarto Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 26.04.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa R M Serviços Empresariais LTDA - ME. (Processo Administrativo nº 8522880-81.2019.8.06.0000).

AD4/CT Nº 17/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambéba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Vlândia Santos Teixeira, e a EMPRESA R M SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME, com endereço na Rua 20 (vinte), nº 55, Conjunto Pequeno Mondubim, Bairro Mondubim, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.561.137/0001-90, representada neste ato por sua Sócia Administradora, Glyne Grazielle Santos Rocha, RG nº 2005010164318, SSP-CE CPF n. 027.448.253-36, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na manifestação da Contratada, datada de 02.12.2019;
- b) na autorização da Secretária de Gestão de Pessoas do TJCE, constante do processo acima epigrafado;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) na Portaria nº 544/2020 da Presidência do TJCE, publicada em 27.03.2020
- e) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 11/06/2020, devidamente aprovado pelo

Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo convalidar a prorrogação do Contrato que tem por objeto a *contratação de empresa para prestação de serviços de editorial e gráfica, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, por 12 (doze) meses, com início em 27.04.2020 e término em 27.04.2021, resguardado o direito à repactuação em momento oportuno.*

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

E, por acharem-se os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 15 de junho de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE
ARAÚJO:18381669391

Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIS BEZERRA DE
ARAÚJO:18381669391
Dados: 2020.06.19 19:25:59 -03'00'

Washington Luis Bezerra de Araújo
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Viádia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

Glyne Grazielle Santos Rocha
Glyne Grazielle Santos Rocha
REPRESENTANTE DA EMPRESA R M SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME

TESTEMUNHAS: _____